

---

## **Ata 016<sup>a</sup> da Terceira Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Ano de 2024**

Aos 05 (cinco) dias, do mês de junho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças autoridades municipais e cidadãos para a **3<sup>a</sup> Audiência Pública para discussão da proposta inicial da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024**, tendo a Audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. O Sr. Presidente Gabriel/Zé Gota, iniciou apresentando o tema da Audiência Pública e dizendo: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos”. Em seguida, convidou a todos a ficarem de pé, para ouvirem a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, passou a palavra para o Vereador Dr. José Maria para a leitura do termo de convocação desta Audiência: “A Câmara Municipal de Barra do Garças realizará a primeira Audiência Pública nesta segunda-feira (05) para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2024. A LDO estabelece as metas e prioridades do governo para o próximo ano fiscal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, responsável por definir as despesas e receitas para o ano subsequente. Ambas as leis são essenciais para o planejamento e execução das políticas públicas em âmbito municipal. A população está convidada a participar, apresentando sugestões que serão priorizadas no orçamento do município. A Audiência Pública terá início às 16h00 desta segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças. Durante a audiência, os cidadãos terão a oportunidade de discutir e deliberar sobre a alocação dos recursos públicos no próximo ano. A participação da população é essencial, por meio de ideias, sugestões e preocupações, contribuindo para a construção de um orçamento mais justo e alinhado às necessidades de Barra do Garças.” Após, o Sr. Presidente destacou que a publicação e convocação do convite foi realizada no site da Câmara Municipal de Barra do Garças, nas mídias sociais e também, através de carro de som. Ressaltou ainda, que é muito importante a presença de todos,

---

principalmente da comunidade, pois a participação da população é essencial para contribuir com ideias e sugestões para sanar as necessidades do município. Por fim, convidou para compor a mesa, o Sr. Cleber Fabiano Ferreira, Secretário de Planejamento e a Sra. Lucely, Coordenadora da Secretaria de Planejamento. Agradeceu ainda, a presença de todos e destacou a participação da Sra. Amanda, Controladora Interna e da Sra. Fabiana, Ouvidora da Câmara Municipal. Nesse instante, convidou o Sr. Cleber Fabiano para dar início à apresentação do tema proposto. **Presente(s) o(s) seguinte(s) Vereador(es):** Florizan Luiz Esteves/SOLIDARIEDADE; José Maria Alves Vilar/UB; Dr. Neto/Geralmino Alves Rodrigues Neto/PSB; Jairo Marques Ferreira/REPUBLICANOS; Murilo Valoes Metello/REPUBLICANOS; Paulo Bento de Moraes/PL; Pedro Ferreira da Silva Filho/PSD; Secreta Bike/Wanderli Vilela dos Santos/PSB; Zé Gota/Gabriel Pereira Lopes/PSDB. Iniciada a sua apresentação, o Sr. Cleber Fabiano Ferreira, cumprimentou a todos e, disse que essa Audiência Pública é a terceira já apresentada este ano, sendo que a primeira foi realizada no Bairro Jardim Nova Barra e a segunda, no Anfiteatro Fernando Peres de Farias. Mencionou que é um prazer estar realizando mais uma Audiência para apresentar a LDO para o ano fiscal de 2024, cumprindo assim, o plano e o que determina a regra legal. Na sequência, o Secretário, Cleber Fabiano, iniciou-se a apresentação dos slides: “A **Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)** é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual (PPA). Ou seja, é um elo entre esses dois documentos. Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA. Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte. **Participação Popular:** A participação da população vai nos auxiliar a identificar

---

---

quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. Visando a discussão das prioridades e necessidades da população, sendo-a importante na fase de preparação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano vindouro. **Forma de Participação Popular:** As demandas dos munícipes foram levantadas através do Questionário Online, sendo uma audiência realizada no dia 15 de março de 2023, na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra e outra no Auditório Fernando Peres de Farias no dia 03 de abril de 2023. Os documentos comprobatórios já foram enviados ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Participação da População:** A participação popular é o mais alto grau da democracia do nosso país, exercida por vários meios de comunicação. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária está em consonância, com esta ferramenta, através dos canais relacionados: **Participe: Acessando - Facebook:** @secretaria municipal de planejamento; **Instagram:** @seplanbg; **E-mail:** [seplanbg@gmail.com](mailto:seplanbg@gmail.com); **Prefeito Municipal:** @dradilsonprefeito; **Câmara Municipal:** @camaradebarradogarças. **BASE LEGAL:** Artigo 165, § 2º da Constituição Federal/88; Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000; Lei Orgânica do Município; Lei Federal 10.257/2001 – Estatutos das Cidades; Lei 4.320 de 17 de março de 1964 – Lei Elaboração e Controle dos Orçamentos; Instruções e resoluções normativa diariamente atualizadas pelo TCE, um dos órgãos de fiscalização mais atuante. **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:** Plano Plurianual (PPA) – “Planejar”, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – “Priorizar” e Lei Orçamentária Anual (LOA) – “Executar”. **RECEITAS (2024) – Total das Receitas Correntes:** R\$ 396.772.785,50; **Total das Receitas de Capital:** R\$ 14.480.214,50; **Deduções FUNDEB (ICMS-IPVA-FPM-ITR-FPE-FPI EXP):** R\$ (-) 23.360.000,00; **Outras Deduções:** R\$ (-) 4.403.000,00. **Receita Orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra Do Garças-AGER-BARRAPREVI-Câmara Municipal (2024) - Total:** R\$ 383.490.000,00. **DEFINIÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS:** Receitas Públicas são todos os ingressos financeiros/orçamentário de caráter não devolutivo auferido pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das

---

---

despesas públicas municipais. **LIMITES CONSTITUCIONAIS:** Saúde: 15%; Educação: 25%; Câmara: 7%; Despesas com pessoal da Prefeitura: Limite de alerta (48,60%), Limite prudencial (51,30%), Limite máximo (54,00%); Despesas com pessoal da Câmara: Limite de alerta (6,00%), Limite prudencial (5,70%), Limite máximo (5,40%). **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA:** A Lei da Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública em um site na internet. Acesse o site de Barra do Garças – MT: <http://barradogarcas.mt.gov.br>. **DESPESAS (2024): 01 – AÇÕES PROJETADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL/2024 - Objetivo da Câmara Municipal:** Promover ações de trabalho no legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo. **PROGRAMA: PODER LEGISLATIVO – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 7.019.573,85; 02 - Custeio em Geral: R\$ 3.980.426,1; Total: R\$ 10.999.999,99. **02 – AÇÕES PROJETADAS PARA GABINETE DO PREFEITO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal para Gabinete do Prefeito:** Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública. **PROGRAMA: CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.974.442,86; 02 - Custeio em Geral: R\$ 1.197.557,14; Total: R\$ 3.172.000,00. **03 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Finanças:** Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerado de forma eficaz e responsável pelos recursos. **PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 4.727.065,98; 02- Custeio em Geral: R\$ 11.687.934,02; Total: R\$ 16.415.000,00. **04 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Administração:** Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor

---

---

desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 805.789,01; 02 - Custeio em Geral: R\$ 7.756.210,99; Total: R\$ 8.562.000,00. **05 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Educação:** Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania. **PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE**

**DEMOCRÁTICA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 66.441.994,45; 02 - Custeio em Geral: R\$ 23.901.866,24; Total: R\$ 90.343.860,69. **06 – AÇÕES**

**PROJETADAS PARA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA**

**TODOS – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 379.817,10; 02 - Custeio em Geral: R\$ 680.182,90; Total: R\$ 1.060.000,00. **07 – AÇÕES PROJETADAS PARA**

**SECRETARIA DE SAÚDE/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Saúde:** 1. Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município. tendo conseqüentemente a resolubilidade e qualidade da gestão; 2. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica; 3. Aprimorar a rede de atenção especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção; 4. Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde; 5. Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no

---

---

âmbito do SUS. **PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 59.659.762,50; 02 - Custeio em Geral: R\$ 48.780.362,96; Total: R\$ 108.440.125,46. **08 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE CULTURA/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Cultura:** Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade. **PROGRAMA: CIDADE VIVA, CIDADE CULTURAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.333.719,66; 02 - Custeio em Geral: R\$ 1.380.080,34; Total: R\$ 2.713.800,00. **09 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:** Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar. **PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 720.711,94; 02 - Custeio em Geral: R\$ 4.060.355,18; Total: R\$ 4.781.067,12. **10 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Planejamento:** Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos. **PROGRAMA: PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 963.130,48; 02 - Custeio em Geral: R\$ 3.884.869,52; Total: R\$ 4.848.000,00. **11 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social:** 1. Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de assistência social; 2. Reduzir os níveis de extrema pobreza no município de

---

---

Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e reorganização e adequação das atividades de grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 3. Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e readequar o trabalho social especial com pessoas deficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos; 4. Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários; 5. Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e promover a plena operação das atividades. **PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 4.716.409,62; 02 - Custeio em Geral: R\$ 4.613.218,69; Total: R\$ 9.329.628,31. **12 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo:** Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos e fortalecer limpeza urbana. **PROGRAMA: CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.135.766,71; 02 - Custeio em Geral: R\$ 27.498.183,29; Total: R\$ 28.633.950,00. **13 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE OBRAS/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:** Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco no atendimento eficiente a municipalidade. **PROGRAMA: CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 2.580.363,50; 02 - Custeio em Geral: R\$ 9.654.636,50; Total: R\$ 12.235.000,00. **14 – AÇÕES PROJETADAS PARA**

---

---

**SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Igualdade Racial:** Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial, promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos. **PROGRAMA: PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ -; 02 - Custeio em Geral: R\$ 40.000,00; Total: R\$ 40.000,00. **15 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DA MULHER/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal da Mulher:** Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública. **PROGRAMA: CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ -; 02 - Custeio em Geral: R\$ 42.000,00; Total: R\$ 42.000,00. **16 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Comunicação:** Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão. **PROGRAMA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 481.637,91; 02 - Custeio em Geral: R\$ 945.231,38; Total: R\$ 1.426.869,29. **17 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:** Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E INDÚSTRIA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 337.106,64; 02 - Custeio em Geral: R\$ 997.093,36; Total: R\$ 1.334.200,00. **18 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE TURISMO/2024 - Objetivo da Secretaria de Turismo:** Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.735.693,96;

---

---

02 - Custeio em Geral: R\$ 4.478.506,04; Total: R\$ 6.214.200,00. **19 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 657.499,18; 02 - Custeio em Geral: R\$ 494.483,70; Total: R\$ 1.151.982,88. **20 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal Pesca e Aquicultura:** Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do município a expandir e fortalecer suas criações. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 35.924,72; 02 - Custeio em Geral: R\$ 969.075,28; Total: R\$ 1.005.000,00. **21 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço Públicos:** Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal, apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 2.731.752,01; 02 - Custeio em Geral: R\$ 31.802.197,99; Total: R\$ 34.533.950,00. **22 – AÇÕES PROJETADAS PARA PROCURADORIA JURÍDICA/2024 - Objetivo da Procuradoria Geral do Município:** Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público e prestar informações ao Ministério Público. **PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.830.810,54; 02 - Custeio em Geral: R\$ 3.435.124,61; Total: R\$ 5.265.935,15. **23 – AÇÕES PROJETADAS PARA AGER - BARRA DO GARÇAS/2024 – Objetivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos:** Regularizar empresas que prestam serviços de interesse público. **PROGRAMA:**

---

---

**FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.305.000,06; 02 - Custeio em Geral: R\$ 1.714.139,40; Total: R\$ 3.019.139,46.

**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA/2024 - Objetivo da Reserva de Contingência:** A reserva de contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. **PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES:** 01 – Reservas total: R\$ 2.434.476,60.” Após à apresentação dos slides, o Sr. Cleber Fabiano explicou que essa é uma previsão orçamentária com base na média histórica dos últimos três anos, sendo assim, esse valor é aproximado e pode ser alterado em razão do superávit. Nesse momento, o Secretário fez alguns apontamentos e passou informações de anos anteriores a título de esclarecimentos (45min:15s). Manifestaram o(s) seguinte(s) vereador(es): Dr. Neto (47min:56s) e Zé Gota (51min:50s). Na sequência, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Clébio, Coordenador Administrativo e Financeiro da Câmara, do Sr. José Neto, Presidente do Bairro Novo Horizonte e da Sra. Priscila do Conselho de Alimentação Escolar. Posteriormente, o mesmo passou a palavra para os seguintes manifestantes: **1)** Sra. Georgina, Representante da “Associação Mãos Criativas do Vale do Araguaia” (59min:05s); **2)** Sr. Pedro, Comerciante de Barra do Garças (1h:04min:45s); **3)** Sr. Moraes, Presidente do Conselho Tutelar (1h:15min:42s); **4)** Sr. José Neto, Representante do Movimento Social Comunitário (1h:20min:00s). Seguidamente, o Sr. Presidente Zé Gota passou a palavra ao Secretário Cleber Fabiano, para que o mesmo concluísse sua apresentação. Assim, o Secretário agradeceu a presença e participação de todos. Por último, mencionou que a Audiência Pública estará à disposição nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal. Após, o Sr. Presidente encerrou a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente Ata.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2023.